



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 18

Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

PARA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminho o Processo nº 2381/2019 - Projeto de Lei nº 221/2019, de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres, que "Denomina Rua Harue Pecht o logradouro público do Jardim Residencial Maria José, que especifica.", para que sejam efetuadas as devidas correções e, posteriormente, elaborado o respectivo autógrafo, nos termos do art. 198, caput e § 1º, do Regimento Interno.

**LUCIANO DE FREITAS PEREIRA**  
Agente Administrativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Pl. 19  
Peres

## **REDAÇÃO FINAL**

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 198, caput e §1º, do Regimento Interno, procederá à elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 221/2019, de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres, que “Denomina Rua Harue Pecht o logradouro público do Jardim Residencial Maria José, que especifica.”, que foi aprovado na 31ª Sessão Ordinária, realizada aos 04 de novembro de 2019, ficando com a seguinte redação:

### **PROJETO DE LEI Nº 221/19**

**Denomina Rua Harue Pecht o logradouro público do Jardim Residencial Dona Maria José, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 (um) do Jardim Residencial Dona Maria José passa a denominar-se Rua Harue Pecht.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de outubro de 2019.

**ALEXANDRE CARLOS PERES**  
Vereador




# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


fl. 20

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 de novembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

  
**CÉLIO MASSAO KANESAKI**  
Vice-Presidente

  
**EDVALDO BERTIPAGLIA**  
1º Secretário

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
2º Secretário